



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1782, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

**“Demite a pedido, do exercício de
emprego público, a Empregada Pública
Municipal Leane Cassuli Dalmoro.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, a partir de 14 de Novembro de 2016, **Leane Cassuli Dalmoro**, ocupante do Emprego Público de Auxiliar Administrativo, para o qual foi nomeada/admitida pela Portaria n° 1.719, de 1° de Março de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 11 de Novembro de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento